



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.046/2016.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão de Diretor de Departamento Municipal de Juventude e Lazer".

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR por conveniência da Administração o SR. MATHEUS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA, portador do CPF: 452.374.438-69 e RG n.º 44.593.901-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, referência "26", com vencimentos fixados em Lei, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 03 de agosto de 2016 .-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

PATRICIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: M/XZDYPV

PORTARIA nº 4047, de 03 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a abertura de processo disciplinar n. 02/16

FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a imediata instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor publico municipal CARLOS RENATO SALVAJOLI LEITE, brasileiro, funcionário público municipal, cuja função e operário, portador do RG 25.389.586-8, que segundo denúncia vem reiteradamente se recusando a cumprir qualquer ordem de serviço exarada pelo seu superior hierárquico João Dirceu Parada, Assessor de Planejamento. Relata, ainda, o Sr. João Dirceu que o mesmo se recusa a cumprir as ordens, alegando que tem problemas de saúde, e mesmo tendo sido determinadas atividades e serviços leves como recolhimento de galhos, recusa-se, cabendo-lhe assim, a possível penalidade prevista no artigo 482 alinea "h" da C.L.T. (ato de insubordinação).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Getulina, 03 de Agosto de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: KXAO2F4P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 114

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

Contrato nº 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Fabiana Francisca Maranzati Garcia ME

Objeto: Aquisição de Material Escolar

Valor: R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais)

CAI: 3.3.90.30.16

Vigência: 12 meses

Assinatura: 22/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: JSXRAWMD

Extrato de Contrato

Contrato nº 017/2016

Chamada Pública Simplificada nº 001/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Sandra Barbosa dos Santos MEI

Objeto: Prestação de serviços como Oficineiro de Manicure

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CAI: 3.3.90.39.00

Vigência: 11 meses

Assinatura: 15/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: 0BI+R3TW

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 21/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Angela Fernandes Transportes ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da zona rural do Município de Getulina

Clausula Primeira: Visa à prorrogação de prazo contratual dos serviços de transporte de alunos da zona rural durante o segundo semestre de 2016.

Clausula Segunda e Terceira: Os transportes obedecerão rigorosamente ao calendário escolar tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do contrato permanecem com o mesmo teor.

Valor: R\$ 42.282,00

CAI: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: RKDMX1V0

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 012/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Claudia Alencar Feitosa ME

Objeto: Aquisição de Material Escolar

Clausula primeira: Objeto- o presente termo tem como objeto a supressão do item 178 do Contrato acima disposto, no valor total de R\$ 9.289,50 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda: em consequência das alterações promovidas por meio do Termo Aditivo o valor total do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 114

Página 4 de 5

contrato passa a ser de R\$ 40.007,47 (quarenta mil e sete reais e quarenta e sete centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Valor: R\$ 40.007,47

CAI: 3.3.90.30.16

Assinatura: 22/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: RNZDMG9X

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 22/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da zona rural do Município de Getulina

Clausula Primeira: Visa à prorrogação de prazo contratual dos serviços de transporte de alunos da zona rural durante o segundo semestre de 2016.

Clausula Segunda e Terceira: Os transportes obedecerão rigorosamente ao calendário escolar tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do contrato permanecem com o mesmo teor.

Valor: R\$ 87.190,00

CAI: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: CCAPSS3W

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 23/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Empresa de Transporte Escolar Santos Ltda ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da zona rural do Município de Getulina

Clausula Primeira: Visa à prorrogação de prazo contratual dos serviços de transporte de alunos da zona rural durante o segundo semestre de 2016.

Clausula Segunda e Terceira: Os transportes obedecerão rigorosamente ao calendário escolar tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do contrato permanecem com o mesmo teor.

Valor: R\$ 41.422,00

CAI: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: AF1LAN5J

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 20/2015

Pregão Presencial nº 12/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: José Nascimento Transportes ME

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da zona rural do Município de Getulina

Clausula Primeira: Visa à prorrogação de prazo contratual dos serviços de transporte de alunos da zona rural durante o segundo semestre de 2016.

Clausula Segunda e Terceira: Os transportes obedecerão rigorosamente ao calendário escolar tendo seu término em 31 de dezembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 114

Página 5 de 5

As demais cláusulas do contrato permanecem com o mesmo teor.

Valor: R\$ 108.030,00

CAI: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/07/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

LUCIANA BEATRIZ ARIOLI TROMBINI

Secretária

Código Localizador: CSAFA9SN

Código Localizador: RO5YIKNS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 03/2016

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Processante – Sindicância 02/2016.

ANTONIA DAGMAR PENACHIO MORAES, no uso de suas atribuições legais, ante a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão Processantes – Sindicância nº 02/2016,

Resolve

Art. 1º. Fica designado e nomeado o Conselheiro Carmo Delfino Martins Junior, para compor a Comissão Processante – Sindicância nº 02/2016, em substituição à Conselheira Luciana Beatriz Arioli Trombini.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 03 de agosto de 2016.

ANTONIA DAGMAR PENACHIO MORAES

Presidente CMDCA

Registrada e Publicada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em data supra.